



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2023

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A.; **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação do serviço de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto para os prédios do Fórum de Crato, localizado na Rua Álvaro Peixoto s/nº, Bairro: São Miguel, e, para o prédio da SEJUD CRAJUBAR localizado na Rua Padre Cícero, nº 2420, Bairro: Muriti, ambos no município de Crato; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8518227-94.2023.8.06.0000; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** inexigibilidade; **VIGÊNCIA:** indeterminado, conforme preceitua o art. 109 da Lei 14.133/2021, para os contratos em que seja usuária de serviço público oferecido em regime de monopólio, desde que comprovada, a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação; **DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 19.520,82 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e dois centavos) anual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/21, na Lei 11.445/2007 e Decreto Federal n.º 7.217/2010, e Lei Municipal n.º 3.833, de 17.09.2021; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão, Carolina Gregorio dos Santos Serafim e Danilo Cezar Correia de Almeida.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 27/2023

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Centro Universitário Unichristus, Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ministério Público do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC UNICHRISTUS, nas dependências das duas sedes do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ, a saber: Campus Dom Luís, situada na Avenida Dom Luís, 911, Aldeota e Campus Parquelândia, situada na Rua 21 de Abril, 295, Parquelândia, na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominado CEJUSC/ UNICHRISTUS com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação pré processual, bem como a implantação de oficinas de parentalidade, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506459-74.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Desembargadora Vanja Fontenele Pontes, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth das Chagas Sousa e Estevão Lima De Carvalho Rocha.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 49/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 36 (trinta e seis) meses, com início em 26.11.2023 e término em 26.11.2026, o Contrato de locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 01/02 e 20/21, em Fortaleza/CE, a fim de sediar depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, resguardado o direito de reajuste em momento oportuno; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513007-18.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** M V R SERVIÇOS EIRELI; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do contrato, cujo objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de natureza continuada com fornecimento de mão de obra exclusiva de profissionais estatísticos (CBO 2112-05), bem como EPI, quando necessários, sob regime de empreitada por preço unitário conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 03/2022 e seus anexos, em razão do reajuste salarial determinado pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará (MTE CE000508/2023). Assim, o contrato sofre um impacto de 6,033307%, passando de R\$ 317.052,50 (trezentos e dezessete mil, cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), para os atuais R\$ 336.181,25 (trezentos e trinta e seis mil e cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8510991-91.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Ricael Pereira Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; **OBJETO:** repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio operacional, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos empregados em empresas de asseio e conservação do Estado do Ceará para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por meio dos seguintes profissionais: carregador, porteiro, operador de transporte multimodal e assistente de operações audiovisuais, com base na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação, Locação e Administração de Imóveis Comerciais, Condomínios e de Limpeza Pública e Privada no Estado do Ceará, registrada no Ministério do Trabalho sob o número 000508/2023. Com isso, o contrato foi reajustado em 6,219508%, passando o valor mensal da mão de obra de R\$ 217.084,71 (duzentos e dezessete mil, oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) para R\$ 230.586,31 (duzentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos) e a provisão para pagamento de diárias passa para R\$ 11.529,32 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2023, No segundo momento, em razão do Decreto Municipal nº 15.576/2023, que reajustou o valor do vale-transporte, o contrato sofreu um reajuste de 0,787783%, passando o valor global do contrato para os atuais R\$ 244.022,97 (duzentos e quarenta e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e sete centavos), retroativamente a 19 de março de 2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8513893-17.2023.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Paulo Aragão de Almeida.